

CHAMADA PÚBLICA 01/2019 – SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS A ALUNO/A ESPECIAL NO SEMESTRE 2019/1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação para Ciências e Matemática (PPGECM) do Instituto Federal de Goiás – Câmpus Jataí, no uso de suas atribuições legais, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas as inscrições de candidatos/as às vagas para **alunos/as especiais** em disciplinas oferecidas no semestre 2019/1.

1 CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE ALUNO/A ESPECIAL

| | |
|--|--|
| Período de inscrição | 14 a 18 de janeiro de 2019 |
| Divulgação do resultado preliminar | 23 de janeiro de 2019 |
| Período de recurso do resultado preliminar | 24 de janeiro de 2019 |
| Divulgação do resultado final | 25 de janeiro de 2019 |
| Matrícula presencial dos selecionados | 28 e 29 de janeiro de 2019, das 13h às 17h |

2 DO PERÍODO E DA FORMA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as a aluno/a especial em disciplinas oferecidas no semestre 2019/1 do PPGECM devem ser efetuadas no período que compreende os dias 14, 15, 16, 17 e 18 de janeiro de 2019, entre as 8h e as 12h para as inscrições presenciais e até as 24h para inscrições *online*.

2.2 As inscrições poderão ser efetuadas presencialmente ou por meio de e-mail.

2.2.1 Para inscrição presencial, o/a candidato/a deverá comparecer à Coordenação do PPGECM – situado na Rua Riachuelo, nº 2.090, Setor Samuel Graham, Jataí-GO, CEP 78.804-020 –, nos dias e horários estipulados em 2.1, com toda a documentação exigida, conforme o item 4, em envelope lacrado.

2.2.2 Para inscrição eletrônica, o/a candidato/a deverá enviar um e-mail à Coordenação do PPGECM, pelo correio eletrônico posgraduacao.jatai@ifg.edu.br, nos dias e horários estipulados em 2.1, anexando toda a documentação exigida, conforme o item 4, que, nesta opção de inscrição, deverá ser convertida em arquivos PDF.

3 DO PERFIL DO CANDIDATO

Poderá se inscrever como candidato/a o/a aluno/a especial em disciplinas oferecidas pelo PPGECM qualquer estudante que possua título de graduação de curso realizado em instituição reconhecida pelo MEC e, também, qualquer estudante regular em outro curso de pós-graduação, que procure o PPGECM para realizar disciplina de seu interesse, devido à natureza do trabalho que realiza.

4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 O/a candidato/a deverá preencher a [Ficha de inscrição para aluno/a especial](#) e, a ela, anexar os seguintes documentos pessoais:

a) fotocópia da carteira de identidade;

b) fotocópia do diploma de graduação;

4.2 O/a candidato/a deverá preencher a [Planilha de pontuação para análise da trajetória acadêmica/profissional](#) e, a ele, anexar toda a documentação comprobatória, exceto diploma de graduação, que devem ser anexados à [ficha de inscrição para aluno/a especial](#), conforme 4.1.

4.3 O/a candidato/a deverá preencher, ainda, o [Formulário de justificativa](#), seguindo as orientações apresentadas no item 5 desta Chamada Pública, e inseri-lo como último documento para inscrição no processo seletivo.

5 DO FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA

5.1 O/a candidato/a deverá escrever um texto, em formato livre – com respeito às exigências da modalidade escrita padrão da língua portuguesa –, no qual procure argumentar de que maneira a disciplina escolhida é capaz contribuir para o seu crescimento pessoal e para a sua qualificação profissional e, se for o caso, argumentar, ainda, como a disciplina escolhida pode contribuir para a elaboração de um possível projeto de pesquisa.

5.2 A justificativa deverá ser feita em formulário próprio, denominado de [Formulário de justificativa](#), conforme 4.3, e limitar-se a um máximo de duas laudas, compostas com fonte 12 Arial e espaço 1,5.

5.3 Os critérios de correção da Justificativa podem ser consultados em anexo próprio, intitulado [Ficha de avaliação da justificativa](#), disponível na página do processo seletivo.

6 DAS DISCIPLINAS

6.1 No processo de inscrição, o/a candidato/a à vaga poderá indicar **até duas opções** de disciplinas de seu interesse, dentre aquelas que **disponibilizem vagas para alunos/as especiais, conforme o quadro abaixo**:

| Disciplinas com vagas ofertadas a alunos/as especiais em 2019/1 | Carga Horária | Vagas |
|--|----------------------|--------------|
| Tópicos contemporâneos em biodiversidade e desenvolvimento sustentável | 30h | 10 |
| Tópicos de química | 30h | 7 |
| Tópicos de matemática | 30h | 7 |
| Tópicos de políticas educacionais e gestão | 30h | 8 |
| Linguagem e intertextualidade no ensino de ciências e matemática | 30h | 10 |

6.2 O/a candidato/a deverá colocar como primeira opção a disciplina de seu maior interesse, concorrendo primeiramente para cursar essa primeira opção.

6.2.1 Em caso de não preenchimento de vaga, o/a candidato/a poderá ser indicado para cursar as duas disciplinas de sua escolha.

6.2.2 Em caso de não preenchimento de vaga, o/a candidato/a poderá ser indicado para cursar outra disciplina entre aquelas que ofertam vaga para alunos/as especiais em 2019/1.

6.3 Para conhecimento das ementas das disciplinas, o/a interessado/a poderá encontrá-las [na página eletrônica do PPGECM](#), na aba Estrutura.

7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção de candidatos/as a aluno/a especial no semestre 2019/1 será feita com base na análise de dois quesitos: trajetória acadêmica/profissional e justificativa da escolha da disciplina.

7.1.1 Na análise da justificativa, levar-se-á em conta se o texto apresenta a argumentação necessária capaz de esclarecer a escolha da disciplina, de acordo com a [Ficha de Avaliação da Justificativa](#), na qual constam os critérios para análise deste quesito.

7.1.2 Acerca da trajetória acadêmica/profissional, o parâmetro utilizado está pautado na análise e conferência da pontuação obtida pelo preenchimento da [Planilha de pontuação para análise da trajetória acadêmica/profissional](#) (item 4.2). Ressalta-se que, se não for anexado o documento comprobatório de algum item, este será desconsiderado, sendo a sua pontuação igual a zero.

7.2 Em ocorrência de empate, o critério a ser adotado para desempate será a idade dos/as envolvidos/as, sendo a preferência dada ao/à mais velho/a.

8 DO RESULTADO

8. 1 O resultado da seleção será publicado [na página do PPGECM](#), na aba Seleção e Editais, não sendo, portanto, informado por e-mail ou telefone.

9 DOS RECURSOS

9.1 Os requerimentos de recursos somente serão acolhidos se interpostos até as 24h do dia 24 de janeiro de 2019 e enviados, em formulário próprio, para correio eletrônico posgraduacao.jatai@ifg.edu.br.

9.1.1 O [formulário de recurso](#) estará disponível na página do processo seletivo, cujo endereço eletrônico é <http://ifg.edu.br/index.php/component/content/article?id=11462>.

9.2 Não haverá revisão de recurso.

10 DA MATRÍCULA

10.1 Os/as candidatos/as selecionados/as deverão comparecer à Secretaria de Pós-Graduação, no endereço Rua Riachuelo, nº 2.090, Setor Samuel Graham, Jataí-GO, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2019, das 13h às 17h, portando a cópia e a original (para efeito de autenticação pela Secretaria) da seguinte documentação:

- a) documentos pessoais: Carteira de Identidade, CPF, comprovante de quitação eleitoral, Certificado de Reservista, uma foto 3x4, comprovante de endereço;
- b) documentos acadêmicos: Diploma do curso superior, Histórico Escolar do curso superior.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Somente serão considerados/as matriculados/as (com inserção no Sistema Acadêmico e com possível aproveitamento posterior de créditos) os/as alunos/as que cumprirem integralmente as instruções desta Chamada Pública.

11.2 Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que prestar declarações ou apresentar documentos falsos durante o processo de seleção e/ou não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados nesta Chamada Pública.

11.3 A Coordenação do PPGECM informa que não há uma regularidade semanal nos horários de aula das disciplinas, de modo que é indispensável ao/à candidato/a a verificação do horário de aulas do semestre, disponível na [página inicial do Programa](#).

11.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública e no Regimento Interno do PPGECM, disponível na [página eletrônica do Programa](#), na aba Documentos.

Jataí, 21 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Paulo Henrique de Souza

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação
para Ciências e Matemática
IFG - Câmpus Jataí
Portaria nº 598/2017